



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DO DECRETO Nº 043, DE 04 DE MARÇO de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, usando das atribuições da Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 043/2024, tendo em vista a constatação de erro material de digitação do número do decreto que trata: “Dispõe sobre a nomeação de servidores aprovados em Concurso Público - Edital 001/2023- para os cargos que enumera, e dá outras providências.”

Portanto:

ONDE SE LÊ:

Considerando o Memorando nº 012/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

LEIA-SE:

Considerando o Memorando nº 018/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantins, em 04 de março de 2024.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
04/03/24
homm
Chefe de Gabinete